



LEI MUNICIPAL nº 829/2021, de 30 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Passa a denominar de “**CARINE ELLEN ALBUQUERQUE PEREIRA**” a Creche do Bairro Mutirão, no Município de São Benedito do Rio Preto - MA.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

WALLAS GONÇALVES ROCHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

LEI MUNICIPAL Nº 829/2021 – G.P, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Passa a denominar de “CARINE ELLEN ALBUQUERQUE PEREIRA” a Creche do Bairro Mutirão, no Município de São Benedito do Rio Preto - MA.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. WALLAS GONÇALVES ROCHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica denominado de “CARINE ELLEN ALBUQUERQUE PEREIRA” a Creche do Bairro Mutirão no Município de São Benedito do Rio Preto - MA.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - O poder Executivo se encarregará das anotações e outras providências necessárias, na execução desta Lei.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado e afixado em local
próprio da Prefeitura Conforme
Art. 86 Item I a Lei Orgânica do Município.
Em 30/09/2021


WALLAS GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal **Wallas Gonçalves Rocha**
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

LEI MUNICIPAL n° 829/2021, de 30 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Passa a denominar de “**CARINE ELLEN ALBUQUERQUE PEREIRA**” a Creche do Bairro Mutirão, no Município de São Benedito do Rio Preto - MA.

ADMINISTRAÇÃO:

WALLAS GONÇALVES ROCHA

PM S. B. DO RIO PRETO - MA
SANCIONADA EM:
30 / 09 / 2021